



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURAMUNICIPALDECAPÃODACANOA
Av. Paraguassú, 1881-Capão da Canoa/RS-95.555-000
Fone/Fax: (51) 3995-1100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Obra: Serviços complementares para implementação do PPCI na EMEF Mara Bassani

Endereço: Rua Saracura | Distrito de Capão Novo | Capão da Canoa RS.

Descrição: Contratação de empresa para execução de serviços complementares à instalação dos módulos, para implementação do sistema de hidrantes e mangotinhos e o obtenção do alvará de PPCI, na EMEF Mara Bassani.



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa para execução de serviços complementares para implementação de PPCI na EMEF Mara Bassani, compreendendo os seguintes serviços principais:

- Instalação de tubulação enterrada em PPR.
- Conexão da tubulação enterrada aos pontos de espera existentes;
- Construção de abrigo para central de bombas;
- Instalação das motobombas, com as respectivas instalações elétricas necessárias para o seu funcionamento;
- Construção de base para reservatórios;
- Instalação dos reservatórios e suas respectivas tubulações e acessórios para conexão à central de bombas;
- Demais serviços pormenores indicados no projeto;

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação.
João Batista de Melo Silveira
Joel Marcos Ozimboski

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de serviços para implementação de PPCI e obtenção do Alvará de PPCI para a regularização do funcionamento da escola. A necessidade de obtenção do APPI já é de conhecimento geral e justificada pela ampla e consolidada legislação estadual vigente. A escola Mara Bassani é construída em sistema/metodologia construtiva “modular”, onde a maioria dos seus componentes são fabricados de forma industrializada, transportados e montados no local da obra. Devido às características que se deu a contratação da construção da escola, alguns serviços e componentes, ainda que necessário, não fazem parte do escopo da obra, devendo portanto serem contratados a parte. No caso dos equipamentos e acessórios referente aos sistemas de proteção e prevenção contra incêndio, a obra já contempla os equipamentos e objetos internos aos módulos escolares, tais como iluminação e sinalização de emergência, sistema de alarme, caixas/quadros com hidrantes e mangotinhos. No sistema de hidrantes e mangotinhos, estão instalados os quadros e tubulação que leva até o lado externo dos módulos, sendo o restante o objeto da presente contratação, conforme serviços mencionados no item 1. e detalhados no projeto.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Requisitos de habilitação

Para contratação do objeto, será necessária a contratação de empresa do ramo da



construção civil, que possua expertise, conhecimento e qualificação para execução do objeto, devendo, paratanto, apresentar a seguinte documentação técnica para habilitação:

4.1.1. Habilitação técnico-profissional

Atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no conselho regional competente, seja CREA/CAU/CRT, em nome do responsável técnico da empresa, que demonstrem a capacidade profissional na execução de serviços similares de complexidade técnica equivalente ou superior ao licitado, restritas as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, nos termos do Art. 67 da lei 14.133/2021

O atestado deverá estar acompanhado da respectiva Certidão de Acervo técnico - CAT, vinculada ao atestado, em nome do profissional responsável técnico pela obra/serviço.

4.1.2. Habilitação técnico-operacional

Atestado de capacidade técnica, emitido pelo contratante em nome da pessoa jurídica licitante, ou Certidão de Acervo Operacional (**CAO/CAT-O**) emitida pelo conselho profissional competente (CREA/CAU), onde fique comprovado que o licitante executou, diretamente, a qualquer tempo e de modo satisfatório, serviços similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao licitado.

CAO: Certidão de Acervo Operacional, emitida pelo CREA, nos termos da Resolução nº 1.137/2023.

CAT-O: Certidão de Acervo Operacional, expedida pelo CAU, nos termos da Resolução nº 243/2023.

Outra certidão, emitida pelo respectivo conselho profissional competente, tal como CFT/CRT.

Para fins de verificação da autenticidade das informações contida(s) nos atestado(s) ou certidão(ões) operacionais, deverão ser apresentadas as certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente e em nome dos profissionais, vinculadas aos referidos atestados.

4.2. Dos prazos

O prazo para execução da obra será conforme o cronograma físico-financeiro, ou seja, 60 dias corridos, sendo que esse prazo será efetivamente contabilizado a partir da



emissão da ordem de início.

A contratada deverá iniciar a obra em até 10 dias úteis, contabilizados a partir da ordem de início. Previamente ao início da obra a contratada deverá emitir e apresentar à fiscalização a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), registrada no respectivo conselho regional competente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de custos para a contratação é realizada através de planilha orçamentária, com levantamento de quantitativos de serviços em composições de custos unitárias, sendo adotadas bases públicas de preços, como SINAPI, ORSE, SICRO, dentre outras, sempre com prioridade a tabela SINAPI. Na eventual ausência de preços de serviços específicos em bases públicas, são adotadas bases privadas ou cotações de mercado, conforme metodologia do TCU para orçamentação de obras públicas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Neste item é apresentada uma breve descrição da solução adotada para os serviços, sendo que a especificação técnica dos materiais e serviços estão pormenorizadas no memorial descritivo.

6.1. Tubulações e acessórios

Compreende as tubulações enterradas e aparentes. As tubulações enterradas serão de PPR, para evitar corrosão e comprometimento do sistema, enquanto que as aparentes serão em aço galvanizado com pintura na cor vermelha, atendendo a legislação vigente.

6.2. CENTRAL DE BOMBAS E ABRIGO

6.2.1. Abrigo

Abrigo para a central de bombas e painéis, construída em alvenaria, cobertura com laje de concreto impermeabilizada, portão com gradil metálico galvanizado, acabamentos com pintura.

6.2.2. Bombas e acessórios

Conjunto de motobomba principal e bomba jockey, conforme potências definidas em projeto. As conexões, válvulas e acessórios são indicados em projeto, e serão em aço galvanizado conexão roscável, pintura de acabamento na cor vermelha



6.2.3. Reservatórios

Conjunto de reservatórios para reserva técnica de incêndio, constituído de dois reservatórios de 6.000L cada, instalados sobre base de concreto a ser previamente construída. Os reservatórios deverão ser interligados entre si e a central de bombas, conforme o projeto, de tal forma que possam operar de maneira simultânea e também individualizada. A operação individualizada é necessária para eventuais casos de manutenção e limpeza, onde o sistema deve permanecer com no mínimo 50% da capacidade, atendendo ao item A.1.3 do Anexo A da NBR 13714:2000

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades de serviços estão relacionadas na planilha orçamentária.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total é de aproximadamente R\$ 70 mil reais.

9. JUSTIFICATIVA PAR AO PARCELAMENTO

Os estudos e projetos do presente processo intencionam uma licitação única, uma vez que os serviços a serem executados possuem interferências entre si, requerendo verificações conjuntas para garantir a qualidade do produto final, não sendo viável a divisão dos produtos como um todo, enquadrando-se no item II do § 3º do Art. 40 da lei de licitações 14.133/21.

10. DO REGIME DE EXECUÇÃO

Por se tratar de serviços de intervenções em locais existentes, enquadrando-se como característica de reforma, onde podem eventualmente haver diferenças nas quantidades efetivamente necessárias à execução, se adotará o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, tendo por base as quantidades da planilha de orçamento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Existe em tramitação a contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatório tubular Inox, com capacidade de 50m³, para atendimento a reserva de consumo da escola e também é possível utilizar reserva de incêndio. Todavia, essa contratação está sendo encaminhada pela segunda vez, pois a primeira restou fracassada. Tendo em vista a urgência na obtenção do APPCI da escola, na presente contratação é considerado a instalação de reserva de incêndio com reservatórios de fibra de vidro. Caso a contratação do reservatório tubular seja efetivada com sucesso, a reserva de incêndio será migrada para este, e os reservatórios de fibra de vidro serão reaproveitados em outra escola do município.



12. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

É pretendido como resultado principal da presente contratação a obtenção do Alvará de PPCI para o funcionamento da escola com o devido licenciamento junto ao CBMRS.

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços complementares necessários à implementação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) na EMEF Professora Mara Bassani tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar de todos os alunos, funcionários e visitantes da escola. A empresa contratada será responsável pela realização de serviços essenciais, como a adequação das instalações, instalação de sistemas de segurança contra incêndio, treinamento de pessoal e elaboração de documentação técnica, de forma a atender às exigências legais e normas técnicas vigentes. Espera-se que, com a conclusão dos serviços, a escola esteja totalmente preparada para garantir a proteção de seus ocupantes e o cumprimento das normas de segurança, promovendo um ambiente escolar seguro e adequado às necessidades da comunidade educacional.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais significativos.

Os resíduos gerados pela obra deverão ser descartados através de empresas certificadas para a atividade, com o uso de caçamba tele-entulho.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O projeto é tecnicamente viável uma vez que se trata de serviços simples, com materiais e mão-de-obra disponíveis na região.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURAMUNICIPALDECAPÃODACANOIA
Av. Paraguassú, 1881-Capão da Canoa/RS-95.555-000
Fone/Fax: (51) 3995-1100

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade existente, podemos concluir que a aquisição em questão é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Joel Marcos Ozimboski

Engenheiro Civil
CREARS 244.493

Letícia Gomes

Secretaria de Educação